

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CÓPIA

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, outorga a **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, através da **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE CONCEIÇÃO DO IGARAPÉ MIRINDEUA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.852.938-0001/53**, área de terras localizada no município **MOJU - ESTADO DO PARÁ**.

Livro:

Folha:

ITERPA
Livro 2/AAI-Registro Geral
01.11.7.663, Folha 163
163, Livro 2/AAI-Registro
10 JAN /2007
AD-11-013 Nº 14188
nº 7.663, Folha 163
2/AAI-Registro Geral
30 JAN 2007

REGISTRAR
NOTARIAL E REGISTRAR
GONCALVES SANTOS
TABELIÃO
Selo de Fiscalização Gratuito
Série C
000040760
SANTOS
Válido somente com o Selo de Segurança
Comarca de Moju

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **SIMÃO JATENE** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade remanescente de quilombo Nossa Senhora da Conceição, no município de **MOJU**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.852.938-0001/53**, representada pelo senhor **Constâncio do Espírito Santo Batista**, portador da R.G. nº 1738004-**SSPIPA**, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2001/331069**, localizada no município de **Moju**, com área total de **2.393,0559** (dois mil trezentos e noventa e três hectares, cinco ares e cinquenta e nove centiares), perímetro de **26.011,42m**, forma de um polígono **IRREGULAR** de 23 lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Do marco M-53, com uma distância de 2.078,42 metros, confrontando com terras da Associação da Comunidade Remanescente de Quilombos de Santa Maria do Mirindeua, chega-se ao marco M-54, passando pelo M-147, chega-se ao M-141 a uma distância de 2.195,44 metros, confrontando com terras de Manoel Braga de Jesus, passando pelo M-142, chega-se ao M-143 a uma distância de 2.107,13 metros, confrontando com terras de Silvestre Batista de Jesus. **A Leste**: Do marco M-143, passando pelos marcos M-144, M-145, M-148, chega-se ao marco M-149, com uma distância de 6.862,79 metros, confrontando com o travessão Jaguarari. **Ao Sul**: Do marco M-149, passando pelos marcos M-150, M-152, chega-se ao marco M-42, com uma distância de 3.222,54 metros, confrontando com Jaime Satoshi Watanabe, passando pelo marco M-37 a uma distância de 1.392,77 metros chega-se ao marco M-34, confrontando com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Santo Cristo. **A Oeste**: Do marco M-34, passando pelo marco M-35 a uma distância de 2.910,18 metros, chega-se ao marco M-36, confrontando com terras da Comunidade Remanescente de Quilombos de Santo Cristo, seguindo a uma distância de 1.705,87 metros, chega-se ao marco M-11, confrontando com terras de Carlos da Silva Valadares, passando pelo marco M-10 a uma distância de 876,69 metros, chega-se ao marco M-50, confrontando com terras da Comunidade Remanescente de Quilombos de Santo Cristo, seguindo-se a uma distância de 1.054,16 metros, chega-se ao marco M-51, confrontando com terras da Comunidade Remanescente de Quilombos de Santa Maria do Mirindeua, passando pelas estações IG-7 e IG-6, a uma distância de 1.605,43 metros, chega-se ao marco M-53, confrontando com a margem esquerda do igarapé Mirindeua. **Descrição topográfica**: Partindo do marco M-53, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°51'30,05" Sul e Longitude 48°30'53,03" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.794.401,967m Norte e 776.490,798m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 2.078,42 metros com o azimute plano de 97°00'17", chega-se ao marco M-54; deste, seguindo com uma distância de 1.053,31

163

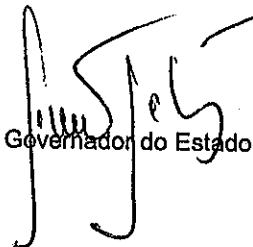
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOJU-PA
REGISTRADO

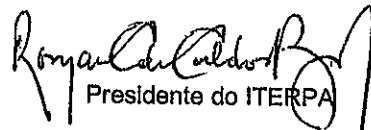
metros e com o azimute plano de 156°35'01", chega-se ao marco M-147; deste, seguindo com uma distância de 1.142,13 e com o azimute plano de 68°59'40", chega-se ao marco M-141; deste, seguindo com uma distância de 451,00 metros e com o azimute plano de 109°34'26", chega-se ao marco M-142; deste, seguindo com uma distância de 1.656,13 metros e com o azimute plano de 82°32'52", chega-se ao marco M-143; deste, seguindo com uma distância de 1.081,95 metros e com o azimute plano de 212°45'43", chega-se ao marco M-144; deste, seguindo com uma distância de 457,92 metros e com azimute plano de 256°17'21", chega-se ao marco M-145; deste, seguindo com uma distância de 2.886,69 metros e com azimute plano de 181°37'43", chega-se ao marco M-148; deste, seguindo com uma distância de 2.436,23 metros e com azimute plano de 209°36'37", chega-se ao marco M-149; deste, seguindo com uma distância de 1.728,96 metros e com o azimute plano de 302°37'00", chega-se ao marco M-150; deste, seguindo com uma distância de 1.054,16 metros e com azimute plano de 198°19'42", chega-se ao marco M-152; deste, seguindo com uma distância de 439,42 metros e com azimute plano de 214°29'59", chega-se ao marco M-42; deste, seguindo com uma distância de 607,93 metros e com azimute plano de 307°31'44", chega-se ao marco M-37; deste, seguindo com uma distância de 784,84 metros e com o azimute plano de 299°10'08", chega-se ao marco M-34; deste, seguindo com uma distância de 2.308,48 metros e com azimute plano de 19°25'17", chega-se ao marco M-35; deste, seguindo com uma distância de 601,70 metros e com azimute plano de 333°51'27", chega-se ao marco M-36; deste, seguindo com uma distância de 1.705,87 metros e com azimute plano de 341°59'34", chega-se ao marco M-11; deste, seguindo com uma distância de 290,74 metros e com azimute plano de 61°51'35", chega-se ao marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 585,95 metros e com azimute plano de 306°41'24", chega-se ao marco M-50; deste, seguindo com uma distância de 1.054,16 metros e com azimute plano de 66°39'04", chega-se ao marco M-51; deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Mirindeua, com uma distância de 1.605,43 metros, chega-se ao marco M-53, ponto inicial da descrição deste perímetro. Obs. Foram deduzidos 10,0370ha, correspondentes a área do ramal.

Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro, sendo a Declinação Magnética observada no M-1, igual a 19°40'41" W (04/2004). Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 30.562 de 18 de novembro de 2005.

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

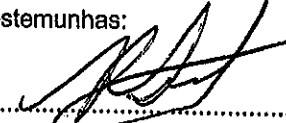
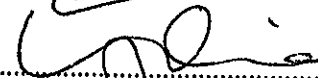
Belém(Pá), 20 de novembro de 2005.


Governador do Estado


Presidente do ITERPA

Maria de Nazari Batista do Espírito Santo
Representante da Comunidade

Testemunhas:

1 
2 

FICA REVERIFICADO o presente TÍTULO DEFINITIVO, com base na autorização concedida pelo Presidente do ITERPA às fls. 41, do Processo Administrativo nº 2001/331069, com as seguintes alterações:

Carimbo cancelado por conter incorreções.

TERMO DE RETIFICAÇÃO - Fica retificado o presente Título Definitivo, com base na autorização concedida pela Presidência do ITERPA, às fls.41, do Processo Administrativo nº 2001/331069, com as seguintes alterações: **Onde se lê:** "Associação Remanescente de Quilombos Nossa Senhora da Conceição" e "Presidente da Associação Constância do Espírito Santo Batista". **Leia-se:** "Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo da Conceição do Igarapé Mirindeua do Rio Jambuacu" e "Presidente da Associação Maria de Nazaré Batista do Espírito Santo, RG nº 2240177-2" Via-SSP/PA". Publicado no DOE nº 230786, de 18 de outubro de 2006.
Belém(Pa), 18 de outubro de 2006


Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

CÓPIA

019915



República Federativa do Brasil

CÓPIA

Tabelionato Santos
Serviço Notarial e Registral
Único Ofício

Comarca de Moju Estado do Pará

REGISTRO DE IMÓVEIS



CERTIDÃO

O Sr. **ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS**, Oficial Privativo do Registro de Imóveis da Comarca de Moju, Estado do Pará, por delegação legal, etc.

CERTIFICO, para fins de direito, a pedido da parte interessada e em virtude de atribuições legais, que pelo **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, foi apresentado para registro, o **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO** que o Governo do Estado do Pará, através do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, outorga à **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE CONCEIÇÃO DO IGARAPÉ MIRINDEUA DO RIO JAMBUAÇU**, através da Associação da Comunidade Remanescente de Quilombos de Conceição do Igarapé Mirindeua, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.852.938/0001-53, relativamente a área de 2.393,0559has (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS HECTARES, CINCO ARES E CINQUENTA E NOVE CENTIARES), localizado neste Município e Comarca de Moju (PA), com as **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES** constantes do referido Título, a qual foi apurada nas demarcações administrativas através do Processo número 2001/331069, no Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

CERTIFICO, mais, que o Título foi protocolado sob o nº 14.360, à folha 020, do Livro 1/AD, nesta data, e em ato contínuo procedido o Registro sob o nº 01, na Matrícula 7.777, à folha 077 do Livro 2/AAM.

CERTIFICO, finalmente, que o Título registrado, foi expedido com base no disposto nos artigos 215, 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal, dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Inscrição Normativa nº 02/1999/ITERPA, ficando gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Moju - Pa., 24 de maio de 2007

O Oficial do Registro.

Odir Simeão Maia Santos
Tabelião e Oficial de Registros
CIC / MF: 004.961.972-15
Moju - Pará - A. Nazária - Brasil

